

ATA DA 29ª REUNIÃO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI

Ao dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se por meio de reunião presencial, em Curitiba/PR, a 29ª Reunião da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, constituída pelo Decreto Estadual nº 10.285/2014. Comunicados e convocados todos os membros titulares e suplentes da Comissão, designados pelo Decreto Estadual nº 12.539/2022, estavam presentes representantes da Controladoria Geral do Estado, Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado da Administração e Previdência. A sessão foi presidida pela representante da Controladoria Geral do Estado. **ASSUNTOS GERAIS:** Foi feita a leitura da ata da vigéssima oitava reunião, realizada no dia 02/08/2023, cujo teor foi aprovada e assinada pelos membros da comissão que dela participaram. A presidente da CMRI informou que o membro da casa civil, Sr. Bruno Hebert Dornelas, secretário da comissão, não representa mais à Casa Civil, pois não se encontra mais no referido órgão e que o protocolo nº 19.4342756 está no órgão para designação de novo membro e posteriormente alteração do Decreto. **ORDEM DO DIA:** Foi verificado a inexistência de processo a ser distribuído e relatado pela CMRI. Os membros da comissão revisaram o Regimento Interno e ficou decidido as seguintes alterações: **(i)** inclusão do parágrafo segundo no Art.9 provendo que a cada órgão integrante corresponde um voto representado pelo titular indicado, ou, na sua ausência, pelo suplente; **(ii)** alteração do Art.10 para presença mínima de 03 membros; **(iii)** inclusão no Art.11 que as sessões serão presenciais ou remotas; **(iv)** alteração do Art.12 para a presença mínima de 03 integrantes; **(v)** exclusão do inciso I, §1º do Art.13; **(vi)** alteração do Art.14 para verificando o “quorum”, será declarada aberta a sessão pelo Presidente; **(vii)** alteração do §2º, do Art.17 para os processos recebidos a partir do décimo quinto dia antes do início da sessão; **(viii)** desmembramento do §3º do Art.17 em §3º e §4º; **(ix)** alteração da numeração do art.17 do §4º para §5º; **(x)** alteração da numeração do §5º para §6º com mudança do prazo de 05 dias do início da sessão; **(xi)** inclusão do §7º após o término da sessão, a ata será lavrada e posteriormente submetida à aprovação dos membros presentes, via e-mail corporativo; **(xii)** inclusão do §8º, do Art. 17 a ata a que se refere o parágrafo anterior será inserida no sistema e- protocolo e assinada eletronicamente por todos os membros participantes da reunião até o início da próxima sessão; **(xiii)** alteração da numeração do §6º para §9º do Art.17; **(xiv)** alteração do Art.20 de maioria absoluta para maioria simples dos membros presentes, **(xv)** alteração do Art. 21 para a comissão funcionará sob o apoio operacional da Controladoria Geral do Estado, e **(xvi)** exclusão da palavra “efetivos” no Art. 22. Após foi Designado a nova secretária da comissão, Sra. Célia Baptista, membro representante da Casa Civil. Encerrados os trabalhos, definiu-se o dia 06 de dezembro de 2023, às 14:00 horas e 30 minutos para próxima reunião ordinária.

Carolina Ferreira Falcão de Castro

Presidente

Controladoria Geral do Estado

Célia Baptista

Secretária

Casa Civil

Rafaela Almeida do Amaral Moro Domingos

Membro

Procuradoria Geral do Estado

Renato Mello Milaneze

Membro

Secretaria de Estado da Fazenda

Thais Verner

Membro

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

Documento: **ata29CMRI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Mello Milanese** em 04/12/2023 09:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro (XXX.319.677-XX)** em 30/11/2023 14:11 Local: CGE/CTCS, **Rafaela Almeida do Amaral (XXX.203.639-XX)** em 30/11/2023 14:42 Local: PGE/PRF, **Celia Baptista (XXX.702.639-XX)** em 30/11/2023 14:45 Local: CC/NICS, **Thais Verner (XXX.367.849-XX)** em 04/12/2023 10:08 Local: SEAP/DRH/DIRH.

Inserido ao protocolo **19.434.275-6** por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro** em: 30/11/2023 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c00821c5aea0ce54fce614dec9321abe.